

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **DESENVOLVIMENTO URBANO DE ASSIS – COMDURB.** Aos cinco dias do
3 mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas, na sala de reuniões
4 da Casa dos Conselhos, situada à Rua Cândido Mota, nº 48, nesta cidade de
5 Assis, realizou-se a reunião ordinária com a presença dos seguintes
6 conselheiros: **Titulares:** Rodolfo Machado Afif (Poder Executivo), Guilherme de
7 Oliveira (Poder Executivo), André Luis Agio (Poder Executivo), Marcelo Teixeira
8 de Carvalho (CRECI), Clodoaldo de Almeida (ONG), Júlio Antonio Paschoalino
9 (Sabesp), Cecília Maciel Rotondaro (Clubes de serviços), Márcio Alves da
10 Costa (Associação de Bairro) **Suplentes:** Edenilson Benelli (Poder Executivo),
11 Archimedes Becheli Filho (Comunidade) **Convidados:** Jorge Antonio Jefe de
12 Carvalho (Prefeitura), Leandro Henrique Martins Dias (Engenheiro Ambiental) e
13 Antonio de Medeiros (Gabinete) Guilherme Zorzenone Daré (DCU/Semplos) O
14 Presidente Guilherme Oliveira, cumprimenta aos presentes e inicia a reunião:
15 **1. Pequeno expediente – Leitura da ATA 06/06/2017 COMDRUB.**
16 **Correspondências recebidas: 1.2** Termos de desistência do Conselheiro
17 Josimar, (Associação de Bairro) **1.3** Indicação do Conselheiro José Andre
18 (Associação de Bairro) a plenária sugere a publicação no Diário Oficial a
19 vacância de representatividade dos moradores de bairro. **1.4** Ofício 268/17 –
20 DA. **2. Correspondências enviadas: Não houve. 3 – Comunicações da**
21 **Ordem do Dia – Inclusão de Pauta: Plano Municipal de Gestão Integrada**
22 **de Resíduos Sólidos, a plenária decidiu a retirada do plano P.M.G.I.R.S**
23 **para mais estudos e adequações. Fala dos Conselheiros: Não houve.**
24 **4. Ordem do dia: 4.1 -** O Presidente Guilherme de Oliveira faz a leitura da
25 minuta de projeto de lei que propõe dar nova redação ao caput do artigo 39 da
26 Lei Complementar nº10, de 30 de agosto de 2011, que dispõe sobre a
27 consolidação das normas edilícias do Município de Assis, que visa regularizar o
28 alinhamento predial na construção de passeio em lotes situados entre
29 construções consolidadas (edificadas antes da edição da referida Lei
30 Complementar), inclusão do §6º do artigo 39 e a supressão do inciso II do
31 artigo 83 da referida Lei. Após considerar e discutir a solicitação do Executivo
32 Municipal, O Presidente Guilherme de Oliveira coloca em votação, é **aprovado**
33 **por unanimidade 09 (nove) votos favoráveis; 4.2 –** O Presidente Guilherme
34 de Oliveira faz a leitura da minuta de Projeto de Lei, que tem por objetivo
35 conceder prazo para regularização de lotes com áreas inferiores a 150 metros
36 quadrados, de que se trata Lei Municipal nº2092, de 22 de abril de 1981 e
37 alterações. Após considerar e discutir a solicitação do Executivo Municipal, O
38 Presidente Guilherme de Oliveira coloca em votação, é **aprovado por 05**
39 **(cinco) votos favoráveis; 04 (quatro) votos contrários.** Nada mais a tratar, o
40 presidente **Guilherme de Oliveira** agradece a participação de todos e encerra
41 a reunião e eu, Rodolfo Machado Afif, secretário, lavro a presente ata, que
42 após lida e aprovada, por todos será assinada. Assis, 05 de julho de 2017.

43

44





